Saldo do Exercício Anterior	30.617.766,65	Saldo Atual	31.174.623,81
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	9.802,84	Bancos Conta Movimento	32.798,03
Aplicações Financeiras	30.606.163,81	Aplicações Financeiras	31.141.825,78
TOTAL	31.656.768,25	TOTAL	31.656.768,25

Resp. p/ Poder
Leila Carneiro de Mello
Superintendente da Previdência Municip.
Decreto nº 145/F
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira
Cydia Stayfane Melo Barbosa
Diretora do Depto. Financeiro
Portaria nº 004/05
PRESSEM

Resp. p/ Controle Interno
Luana Maysa Peccini
Assistente Técnica
Portaria nº 004/05
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: FEVEREIRO
EXERCÍCIO: 2009

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	-	-	176.782,90	354.818,54	354.818,54
Contribuições dos Servidores	3.884.490,73	3.884.490,73	437.687,38	508.107,93	(3.286.382,80)
Contribuições dos Inativos	150.000,00	150.000,00	5.892,82	11.825,22	(138.174,78)
Contribuições dos Pensionistas	23.000,00	23.000,00	451,57	1.147,57	(21.852,43)
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	0,00
Receitas Patrimoniais	600.000,00	600.000,00	260.447,96	594.409,93	(5.590,07)
Outras Receitas	-	-	-	-	0,00
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	0,00
Outras Transferências do Município	1.182.431,27	1.182.431,27	0,00	306.018,69	(856.412,58)
Alienações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	(18.316,99)	(18.316,99)	(18.316,99)
TOTAL	5.819.922,00	5.819.922,00	862.865,64	1.848.010,89	(3.971.911,11)

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	347.100,00	347.100,00	21.700,00	43.400,00	21.700,00	43.400,00	303.700,00
Inativos	3.117.400,00	3.117.400,00	257.288,96	523.260,61	257.288,96	523.260,61	2.594.139,39
Pensionistas	1.898.000,00	1.898.000,00	100.372,61	198.140,37	100.322,61	199.140,37	1.699.859,63
Outros Benefícios	12.112,00	12.112,00	389,00	770,61	389,00	770,61	11.341,39
Outras Despesas	291.120,00	291.120,00	-	45.295,34	3.815,70	15.207,74	242.824,66
Compensação Previd.	154.190,00	154.190,00	2.160,00	4.432,43	2.272,40	2.272,40	149.757,60
TOTAL	5.819.922,00	5.819.922,00	381.850,57	816.299,33	385.569,67	783.051,73	5.001.622,67
III - SUPERÁVIT/DÉFICIT (I - II)					477.376,97		

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	1.776.765,54	Despesas	416.724,40
Orçamentária	862.965,64	Orçamentárias Pagas	385.585,67
Extra-orçamentárias	413.800,90	Extra-orçamentárias	31.138,73
		Inscrições Restos à Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	31.174.623,81	Saldo Atual	32.834.668,95
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	32.798,03	Bancos Conta Movimento	158.381,89
Aplicações Financeiras	31.141.825,78	Aplicações Financeiras	31.676.287,06
TOTAL	32.451.393,35	TOTAL	32.451.393,35

Resp. p/ Poder
Leila Carneiro de Mello
Superintendente da Previdência Municip.
Decreto nº 145/F
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira
Cydia Stayfane Melo Barbosa
Diretora do Depto. Financeiro
Portaria nº 004/05
PRESSEM

Resp. p/ Controle Interno
Luana Maysa Peccini
Assistente Técnica
Portaria nº 004/05
PRESSEM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

CRIA A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" A SER CONCEDIDA ÀS MULHERES QUE SE DESTACAM NO ESTADO DE RORAIMA, POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito "Teresa Maciel", a ser concedida às mulheres que se destacaram e se destacam por seu trabalho social e profissional, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Art. 2º - A Medalha de Honra ao Mérito "Teresa Maciel", passa a ser uma condecoração oficial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A entrega desta Medalha dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, à critério da Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo - Boa Vista/RR, 03 de março de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, de 02 de março de 2009.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" AS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELAVANTES SERVIÇOS À SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel às mulheres abaixo relacionadas, em face da sua dedicação, comprometimento expressivo ao nosso município.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO - VEREADORA;
MARIA SUELY SILVA CAMPOS - VICE-PREFEITA;
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO - SECRETÁRIA DE ESTADO;
MARIA HABIB FRAXE (VALDEREZ FRAXE) - PRIMEIRA VEREADORA ELEITA;
SHERIDAN ESTERFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA - PRIMEIRA DAMA DO ESTADO;
SANDRA SAMPAIO - PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PEREIRA - SERVIDORA MAIS ANTIGA DA CMBV;

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de março de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.